



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h49, na Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESAs), localizado na Av. Gumercindo Cavalcante, 420 - Bairro: São Cristóvão - Arcoverde/PE, estado de Pernambuco, deu-se início à Audiência Pública nº 03/2024 com o tema “Cota de Gênero, Violência Política de Gênero e Canais de Denúncia”, a qual foi [transmitida por meio do canal do TRE-PE no Youtube](#). **OBJETIVO:** (i) promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e (2) assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições. **PAUTA:** A pauta da audiência seguiu a [programação](#) disponibilizada previamente, com os ajustes que se fizeram necessários: 1) Abertura - Manifestação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; 2) Manifestação do Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco; 3) Primeira sequência de exposições orais; 4) Manifestação do Ministério Público Eleitoral; 5) Segunda sequência de exposições orais; 6) Manifestação da Diretora da Escola Judiciária Eleitoral, Ex-Ouvidora da Mulher do TRE-PE; 7) Terceira sequência de manifestações orais e 8) Palavras de encerramento. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** A Assessora-Chefe do Cerimonial do TRE-PE, Gabrielle Severien Basílio, deu início ao evento enfatizando avisos importantes para o bom andamento da audiência pública. A palavra foi passada à Assessora-Chefe da Ouvidoria do TRE-PE, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, para considerações iniciais, destacando a fundamentação do Projeto da Audiência Pública nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (Igualdade de Gênero) e nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas; nos Macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, quais sejam a Garantia dos Direitos Fundamentais, o Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais, bem como na Lei de Acesso à Informação Lei nº 12.527/2011. Ressaltou, ainda, que foi celebrado em quatro de agosto, os dois anos de vigência da Lei nº 14.122/2021, a qual estabeleceu normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher e alterou o Código Eleitoral, a Lei dos Partidos Políticos e a Lei das Eleições para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debate eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições. A Audiência foi presidida pelo Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e, em seguida, pelo Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho. Demais integrantes da mesa: Dra. Virgínia Gondim Dantas, Desembargadora Eleitoral Substituta e Diretora da Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco; Dr. André Caúla, Desembargador Eleitoral; José Wellington Cordeiro Maciel, Prefeito da Cidade de Arcoverde; Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, Dra. Maria Lizandra Lira de Carvalho; Juiz Eleitoral da 57ª Zona Eleitoral (Arcoverde), Dr. Cláudio Márcio Pereira de Lima; Presidente da OAB subseção Arcoverde, Dra. Marcela Freire de Macedo; Diretor Presidente da AESA, Alexandre Ferreira Paes de Lira. Foram proferidas palavras pelos componentes da mesa, bem como foram realizadas exposições orais pelos seguintes cidadãos e cidadãs com inscrição deferida previamente ou durante a audiência, conforme [vídeo](#) e [transcrição do evento](#): 1) Lizandra Lira de Carvalho, Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco; 2)

José Bisneto, Presidente da Comissão de Educação Jurídica da OAB (Arcoverde) e Professor do curso de Direito da FACCON; 3) José Aldênio Ferro, Secretário de Controle Interno do Município de Arcoverde e Presidente do Lions Clube de Arcoverde; 4) Micheline Valério, Secretária das Políticas para Mulheres de Arcoverde; 4) Valdira Ramos, Coordenadora da UBM - Núcleo Arcoverde; 5) Marcela Freire de Macedo, Presidente da Subseção da OAB de Arcoverde; 6) Djanira Brito, Vice Coordenadora da UBM Arcoverde; 7) Virgínia Gondim Dantas, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Pernambuco; 8) José Wellington Cordeiro Maciel, Prefeito de Arcoverde; 9) Guilherme Ribeiro Martins dos Santos, Diretor do PT. Por fim, o Desembargador Ouvidor Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho agradeceu ao Presidente do TRE-PE, Desembargador Adalberto, aos demais integrantes da mesa e às demais pessoas presentes, nominando cada uma daquelas pessoas da sociedade que se manifestaram na audiência, agradecendo o comparecimento de todas e todos. Transmitida a palavra ao Desembargador Presidente do TRE-PE, o mesmo declarou encerrada a audiência pública às 21h32. Nada mais havendo para constar, eu, Rayssa Araújo Costa Rodrigues, Assessora-Chefe da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, certifico que **o vídeo da transmissão online, bem como a transcrição do áudio da audiência constituem parte integrante da presente ata e estão disponibilizadas em Transparência Ativa na página do TRE-PE (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencia-publica-ndeg-03-2024>)**, lavro a presente ata e a subscrevo, a qual, após lida e aprovada, segue assinada também pelo Exmo. Senhor Desembargador Ouvidor Carlos Gil Rodrigues Filho e será encaminhada às autoridades competentes por ocasião da entrega do relatório do projeto para adoção de providências que entendam pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAYSSA ARAÚJO COSTA RODRIGUES, Assessor(a) Chefe**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GIL RODRIGUES FILHO, Ouvidor(a) Regional Eleitoral**, em 13/05/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2480644** e o código CRC **6BD3F21B**.